

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO-DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS-SUOPE
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL-GEROP**

EDITAL DE TERCEIROS PARA VENDA DE ALPISTE Nº 007/2009

1. DO OBJETO: Venda de 29.020 kg de Alpiste não Classificados em conformidade com os Anexos I e II deste Edital. Mercadorias doadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ao MDS-Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Brasília/DF, doação realizada por meio do Ato de Destinação de Mercadorias-ADM, nº 634.

2. DA DATA E DO HORÁRIO DO LEILÃO: dia 25/09/2009, após a realização do Edital nº 006.

3. DA MODALIDADE, DO SISTEMA E DO LOCAL DO LEILÃO: na modalidade “**CARTELA +**”, por meio do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab-SEC, em Brasília-DF.

4. DOS PARTICIPANTES: os interessados que estejam devidamente cadastrados perante à Bolsa por meio da qual pretendam realizar a operação, e que esteja em situação regular no Sistema de Registro e controle de inadimplentes da Conab-SIRCOI.

5. DA CONFIRMAÇÃO DA OPERAÇÃO:

5.1. Ocorrerá mediante a emissão da Autorização de Venda de Terceiros – AVT, contendo todas as informações referentes ao fechamento da operação.

5.2. Poderá ser emitida mais de uma Autorização de Venda de Terceiros – AVT, para cada arrematante, por Bolsa, para um mesmo lote.

6. DO PREÇO INICIAL DE VENDA: O preço de abertura será de R\$ 1,2200/kg. ICMS ICMS excluído.

7. DO PAGAMENTO DO PRODUTO PELO COMPRADOR: até o 5º (quinto) dia útil após a realização do leilão, por meio de Guia de Recolhimento da União-GRU, código nº 90006-0.

7.1 Caso não seja realizado o pagamento do produto no prazo estabelecido a operação será cancelada.

8. DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL PELO VENDEDOR: Após a confirmação do depósito bancário, sendo os impostos incidentes, sob responsabilidade do comprador.

9. DA RETIRADA DO PRODUTO, DAS DESPESAS DE ARMAZENAGEM: Até a quinzena da emissão na Nota Fiscal, sendo que após este período, as despesas com armazenagem ocorrerão por conta do arrematante.

10. DO LOCAL DE RETIRADA DO PRODUTO: de acordo com o endereço constante no Anexo II deste Edital.

11. DA DIVERGÊNCIA DA QUALIDADE DO PRODUTO: no caso de divergência de qualidade, não havendo acordo entre as partes, será de responsabilidade do ofertante as providências relativas a análise da mercadoria.

12. DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES: De acordo com os itens 12 (doze) e 13 (treze) respectivamente, do Regulamento para Operacionalização de Mercadorias Recebidas em Doação e Aquisição de Produtos Destinados às ações de Caráter Social-PACS nº 005/2007.

13. DA REABILITAÇÃO: De acordo com o item 14 (quatroze) do Regulamento para Operacionalização de Mercadorias Recebidas em Doação e Aquisição de Produtos Destinados às ações de Caráter Social-PACS nº 005/2007.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

14.1. A Conab se exime da responsabilidade quanto a qualidade, quantidade, prazos e demais condições previstas neste Edital, que serão de responsabilidade exclusiva do vendedor e comprador.

14.2. Qualquer entrave operacional ocorrido nesta operação, os envolvidos deverão buscar os meios legais para a adequada solução.

14.3. Esta operação será realizada com amparo nos Regulamentos para Operacionalização do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab-SEC nº 002/2004 e no Regulamento para Operacionalização da Comercialização de Mercadorias Recebidas em Doação e Aquisição de Produtos Destinados às Ações de Caráter Social-PACS nº 005/07.

ÉZIO JOSÉ SANTIAGO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO

ROGÉRIO COLOMBINI
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
DIRETOR

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO-DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS-SUOPE
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL-GEROP**

ANEXO II DO EDITAL DE TERCEIROS PARA VENDA DE ALPISTE Nº 007/2009, A SE REALIZAR EM 25/09/2009.

LOTE	OFERTANTE	CNPJ/VENDEDOR	PRODUTO	QUANTIDADE (KG)	PREÇO ABERTURA (KG)	LOCAL DE RETIRADA DO PRODUTO
01	MDS-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME.	05.756246/0001-01	Alpiste não classificados acondicionado em sacas de polipropileno de 50kg.	29.020	1,2200	Unidade Armazenadora Contratada CDA nº 77A.056.0004-9. JOAÇABA/SC.



Lote : 1 CPF/CGC : 05756246000101 Ofertante: MDS-SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESPLANADA DOS MINISTERIOS BL. A Local Produto: CONFORME ANEXO II Banco : 000 Agência : 0 Conta Corrente : 0	P-167-8 ALPISTE 1 KG (ENSACADO) NÃO CLASSIFICADOS Silo/Pilha : Safr.: 0 / 0 Quant.: 29.020,0	
Total Geral :		29.020,0